



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15

Av. Valério Osmar Estevão. 72 – Fone (44) 3256-1133

CEP 86755-000

- ÂNGULO

- PARANÁ

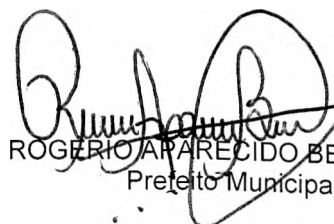
Ofício N.º 121/2019

Ângulo, 21 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores os Projetos de Lei N.º 037/2019, N.º 038/2019 e N.º 039/2019 que dispõe sobre a realização de Feiras Eventuais ou Itinerantes; Alteração da Lei que institui a Cobrança dos serviços de Iluminação Pública e Alteração da Tabela V da Lei N.º 054/1993, respectivamente, a fim de serem analisados e aprovados pelos nobres vereadores.

Atenciosamente


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCELO COVRE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR	
RECEBIDO EM	27.10.19
PROTOCOLO Nº	174 / 19
POR.	AP